



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE DIANÓPOLIS
DIREÇÃO

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

QUARTA CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 557/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **QUARTA CHAMADA**, que se refere ao Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 2.973 vagas, sendo 1.675 vagas para cursos técnicos e 1.298 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2024/1 .

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Situação
75	Ana Clara Nepomuceno de Cristo	Classificado
76	Vitória Pereira Barbosa	Classificado
77	Geovana Pereira Rodrigues da Silva	Classificado
78	Diemilly Albuquerque Santos	Classificado
79	Maria Luiza Menezes Santanta	Classificado

2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

3. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

4. CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

5. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

5.1. O procedimento de matrícula:

a) A primeira matrícula é obrigatoriamente presencial no *campus* Dianópolis;

b) Entrega da documentação da matrícula será realizada na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Dianópolis.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio**.

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) diploma escolar do ensino médio ou equivalente;
- d) histórico escolar do ensino médio;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) comprovante de endereço residencial; e

6.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula nos **Curso Superior em Engenharia Agrônoma e no Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas**

- a) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original)
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

7. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. *A entrega da documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Dianópolis, localizado na Rodovia TO - 040 - Km 349 Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis- TO, no horário de 08:00 às 18 horas, exclusivamente no período de 29 e 30 de janeiro de 2024 em 4ª chamada .*

7.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

7.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

7.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

8.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

PIETRO LOPES REGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 29/01/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258699** e o código CRC **58EE23D8**.



Rodovia TO - 040 - Km 349

Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis - TO

portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br